



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 302

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 20/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.944,20 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Ivaiporã, 28 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ROBERTO DE SOUZA DIAS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 302

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº94/2018

ASSUNTO: Dispensa Nº 21/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (EM SENDO REALIZADO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE NO IMPORTANTE DE R\$ 28,00 EM SE TRATANDO DE NÚMERO SUPERIOR A 300 CANDIDATOS INSCRITOS)., **conforme inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 21/2018** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 21/2018, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ/MF: 78.624.202/0001-00, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 302

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.86/2017, decorrente de Pregão nº 7/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO EM VEICULOS DESTE CONSORCIO.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **A. DE OLIVEIRA- POSTO DE GASOLINA - EEP**, inscrita no CNPJ sob nº. **03.747.794/0001-40**, com sede no endereço à Rod. Pr – 466, acesso secundário Km 03, em IVAIPORÃ - PR- neste ato representada por **ROBERTO T. OLIVEIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 004.060.499-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/09/2019 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 02 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
A. DE OLIVEIRA – POSTO DE GASOLINA - EPP
CNPJ:037.477.940.0001-40

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ROBERTO T. OLIVEIRA
CPF:004.060.499-39
REPRESENTANTE LEGAL